



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.968, DE 13 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Educação e Departamento de Esportes e Lazer, para manutenção de Serviços de Gabinete, Creches e Pré-Escola, Ensino Fundamental, Alimentação Escolar e Diretoria de Esportes e Lazer, autorizada pela Lei nº 3.020/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.020, de 13 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será aberto ao Departamento de Esportes e Lazer, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção da Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esportes e Lazer, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), será aberto ao Gabinete do Prefeito e Departamento de Educação, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2004 – Manutenção dos Serviços de Gabinete, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil (motoristas do Departamento);

III - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil (motoristas do Departamento);

IV - Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita (aquisição de gêneros alimentícios à Cozinha Piloto).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais especial e suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	178	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	700,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	190	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	700,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	199	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
Subtotal do Crédito Suplementar R\$				56.400,00	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	269	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
Subtotal do Crédito Especial R\$				1.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL R\$				57.400,00	

ANEXO II

1000.00.00.00	- Receita Corrente	
1110.00.00.00	- Impostos	
1112.04.31.01	- Imposto de Renda Retido na Fonte	57.400,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		57.400,00